



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 341/2026

Data: 08 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a aquisição de máquinas e equipamentos para fortalecimento do atendimento aos produtores rurais, visando ampliar a capacidade operacional e fomentar a produção agrícola no município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e demais setores competentes, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias visando à aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao atendimento dos produtores rurais do município.

A presente indicação tem como fundamento a relevância do setor agrícola, que representa uma das principais bases da economia local, sendo responsável pela geração de renda, produção de alimentos e desenvolvimento econômico do município.

Observa-se que a demanda por serviços de máquinas vem crescendo significativamente, o que, muitas vezes, resulta em filas de espera e atraso no atendimento aos produtores, comprometendo o planejamento das atividades rurais e a eficiência da produção.

Nesse sentido, a ampliação da frota municipal poderá proporcionar maior agilidade e qualidade na prestação dos serviços, contemplando, por exemplo, a aquisição de:

- motoniveladoras (patrolas), para manutenção de estradas e acessos rurais;
- escavadeiras hidráulicas, para serviços de drenagem, abertura de valas e terraplanagem;
- pás carregadeiras, para movimentação de materiais e apoio às propriedades;
- caminhões basculantes, para transporte de insumos como brita e cascalho;
- tratores e implementos agrícolas, para apoio direto às atividades produtivas.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

A medida contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura rural, melhoria da logística de produção e incentivo à expansão das atividades agropecuárias, beneficiando diretamente os produtores e, conseqüentemente, toda a economia municipal.

Ressalta-se que investir em estrutura e equipamentos voltados ao campo representa priorizar o trabalho, a produção e o desenvolvimento sustentável, valorizando aqueles que são responsáveis pelo abastecimento e pela geração de riqueza no município.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

